CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED)
Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul
Rua Alegre, 443 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul – SP
Telefone: 11 4224 0670 - email: educacao@saocaetanodosul.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL – COMED

PARECER COMED Nº 01/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Análise e Aprovação da Matriz Curricular 2027 – Ensino Fundamental Anos Iniciais – Tempo Integral.

I – RELATÓRIO

Submetida à apreciação deste Conselho Municipal de Educação (COMED) a MATRIZ CURRICULAR 2027 referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Tempo Integral. Analisando a estrutura curricular apresentada na documentação, verifica-se a seguinte organização, o horário das aulas das 7h30 às 16h40 compreende o horário de almoço: 12h00 às 13h00 e os respectivos intervalos da manhã: 9h10 às 9h30 (1º e 2º anos) e 10h00 às 10h20 (3º, 4º e 5º anos), no período da tarde das 13h50 às 14h10 (1º e 2º anos) e 14h40 às 15h00 (3º, 4º e 5º anos). A estrutura curricular, prevista pela Lei Federal nº 9.394/1996 em sua Base Comum: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências, Arte e Educação Física, totalizando 21 aulas semanais (1º ao 5º ano) e na Parte Diversificada: Salas e espaços de leitura, Educação digital, Língua inglesa e Educação socioemocional, totalizando 4 aulas semanais (1º ao 5º ano). Sendo o total da Base Comum e Diversificada: 25 aulas semanais, totalizando a carga horária de 833,3 horas/aula). As oficinas curriculares (Tempo Integral): Orientação de Estudos, Experiências Matemáticas, Cultura de Paz, Iniciação Científica, Musicalização, Artes Visuais, Iniciação Esportiva, Artes Cênicas, Expressão Corporal, Dança, Robótica/Informática, Língua Estrangeira, Jogos Digitais, Jogos e Brincadeiras, totalizam 20 aulas semanais de Oficinas com a carga horária de 666,7 horas/aula. Totalizando 45 aulas/semanais e carga horário total anual de 1.500 horas/aula anuais para todas as turmas do 1º ao 5º ano.

II – RELATORIA:

A proposta da Matriz Curricular 2027 para Educação Integral (Anos Iniciais) atende plenamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996) e às diretrizes federais e municipais para ampliação da jornada escolar em tempo integral. A matriz contempla de forma harmoniosa os componentes da base nacional comum, parte diversificada e oficinas essenciais ao desenvolvimento socioemocional, cultural e científico dos estudantes.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul (COMED), em reunião ordinária, aprova por unanimidade a Matriz Curricular 2027 – Ensino Fundamental Anos Iniciais – Tempo Integral.

São Caetano do Sul, 15 de outubro de 2026.

Fabio Toro
Presidente do COMED / Conselho Municipal de Educação